



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2025 de 27 de setembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 2025, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.001 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP

3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Suplementado:	500,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
Total Anulado:	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal
CPF: 130.301.325-87